



LEI Nº 1039/2006.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do Orçamento Vigente, no valor de **R\$- 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)**.

02.11.00 - Assistência a Educandos
12.3640169.2019 - **Manutenção** do Ensino Superior
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$- 15.000,00

02.17.00 - Limpeza Pública
15.4520184.2023 - **Manutenção** do Serviços de Limpeza Pública
3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$- 20.000,00

02.24.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.2440135.2031 - **Manutenção** do Fund.Mun.de Assistência Social.
4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$- 14.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 - Gabinete do Prefeito
04.1220110.2002 - **Manutenção** do Gabinete do Prefeito





Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br


FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP


7.7.99.00 - Transferência e ou Reservas R.P.P.S.....	R\$- 28.000,00
02.05.00 - Agricultura	
20.6050210.2008 - Manutenção do Consórcio Pró Estrada	
3.3.70.00 - Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacional ...	R\$- 21.000,00
TOTAL.....	R\$- 49.000,00
(Quarenta e Nove Mil Reais).	

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 14 de Julho de 2006.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
=Chefe de Gabinete=

